



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



PORTARIA Nº 49/2025

Aroazes-PI, 29 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersectorial do Selo Unicef 2025 a 2028 do Município de Aroazes - PI.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos de crianças e adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no ciclo de avaliação e certificação do Selo Unicef.

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes no centro da agenda pública do município.

RESOLVE:

Art 1º - Instituir Comissão Municipal Intersectorial do Selo UNICEF do Município de Aroazes, instância colegiada vinculada à gestão municipal, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

Art 2º - A Comissão Intersectorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada por meio da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que comporão a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.

§1º - A atuação da Comissão será coordenada pela figura do(a) Articulador(a) Municipal do SELO designado(a) diretamente pelo(a) Prefeito(a) que conduzirá as ações a serem desenvolvidas em conjunto com os demais membros.

§2º - A composição da Comissão Municipal Intersectorial do Selo UNICEF obedecerá a seguinte indicação:

1. Articuladora do Selo UNICEF: **Géssica Pereira da Silva**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



2. Mobilizadora Adolescentes e Jovens: **Ana Beatriz Do Ó da Silva**
3. Presidente CMDCA: **Géssica Pereira da Silva**
4. Secretária de saúde: **Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino**
5. Secretário(a) de Educação: **Francisca Vitória de Jesus Santos**
6. Secretária de Assistência Social: **Marcia Cristina Pinheiro Mendes**
7. Responsável por acompanhar a elaboração e implementação do PLANO PLURIANUAL (PPA): **Neuma Alves da Silva**
8. Secretário de Cultura e Juventude: **Carlos Eduardo Pereira da Silva Carvalho**
9. Mobilizador S1 Saúde & Nutrição: **Antônia Adayra Carlas Gomes da Silva**
10. Mobilizador S2 Educação: **Giuliana Nayra da Silva Ramos**
11. Mobilizador S3 Proteção Contra Violência: **Rafael Costa da Silva**
12. Mobilizador S4 Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas: **Lília Santana da Silva**
13. Mobilizador S5 Proteção Social: **Rafael Costa da Silva**
14. Mobilizador S6 Igualdade Étnico-Racial: **Ana Beatriz Do Ó da Silva**

Art 3º - Caberá à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - Buscar a articulação com o CMDCA para o alcance das Metas estabelecidas no ciclo de avaliação e certificação do Selo Unicef.

II - Convocar e realizar os Fóruns Comunitários em 2025 e 2028, como articulação estratégica para que o município possa alcançar os resultados e conquistar o Selo UNICEF.

III – Buscar articulação com o CMDCA para organizar duas reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança (Extraída do PPA Municipal).

IV - Acompanhar a implementação do Plano Municipal, especialmente dos indicadores de impacto social do município, para avaliar como o seu município está avançando em cada área.

V – As ações da Comissão Intersetorial não substituem o papel do CMDCA no acompanhamento e monitoramento da Política Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 4º - São atribuições do Articulador, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

§1º - No exercício de suas atribuições, deve o Articulador do SELO proceder às orientações e apoio necessários aos demais membros da Comissão Intersetorial para a implementação das atividades do Selo, bem como, proceder às orientações para correção das falhas observadas no decorrer do percurso, que tenham impacto diretamente nas entregas dos produtos municipais que compõem a certificação final do Selo Unicef 2025-2028.

§2º - As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.

§3º - Mobilizar os públicos prioritários do Selo Unicef Edição 2025-2028 para participarem integralmente de todas as atividades/cursos/Fóruns, propostos durante todo o ciclo da implementação do SELO.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
Aroazes PI